



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 01/SMPS/20

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto faz saber que, durante o período de **10 de janeiro à 25 de janeiro de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 12:00 h e 13:30 h às 16:00 h, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizada á Rua José Machado, 46 - Centro- Capela do Alto – SP, estarão abertas inscrições para o credenciamento de OFICINEIROS, para as ações em oficinas de artesanatos, moda, beleza e estética, pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social visando atender as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, promovendo os fortalecimentos dos vínculos comunitários e familiares, nas seguintes condições:

OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de PROFISSIONAIS interessados em prestar serviços para a municipalidade de Capela do Alto, como OFICINEIROS para as ações em oficinas sócioassistenciais no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e no Projeto Bolsa Família Legal do bairro Iperózinho, que tem acesso gratuito à população.

1.2. Serão selecionados e cadastrados os inscritos nas áreas de atuação a serem apresentadas.

1.3. Os inscritos devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade do projeto e de classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

2.1. O projeto será na modalidade de capacitação não formal de duração variada, destinadas a proporcionar tanto atividades práticas como teóricas que exercitem a experimentação e /ou a reflexão acerca dos conteúdos relacionados e a programação CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e projeto Bolsa Família Legal do Bairro Iperózinho.

2.2. O público alvo das ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e projeto Bolsa Família Legal do Bairro Iperózinho é prioritariamente, aos munícipes, comprovadamente residentes em Capela do Alto.

2.3. A SMPS oferecerá se solicitada, Declaração de Participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença, que será assinada pelos OFICINEIROS e pela coordenadora do CRAS.

2.4. No primeiro dia útil de cada mês, os OFICINEIROS deverão apresentar obrigatoriamente a coordenadora do CRAS o relatório de atividades desenvolvidas conforme plano de trabalho e frequência dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

3 - INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:

3.1. O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Projeto Bolsa Família Legal Unidade Iperózinho, disponibilizará espaços para a realização das atividades propostas. Sugestão para espaços alternativos serão avaliadas considerando-se as normas de segurança e programação.

3.2. Os materiais de consumo, bem como materiais pertinentes a execução das respectivas oficinas, serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

4 - DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Empresa MEI ou equivalente aberta.

4.2 Ser maior de 18 anos;

4.3 Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.

4.4 Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.

4.5 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários desta Prefeitura.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. OFICINEIROS

5.1.1 Os cursos para os quais esta seleção servirá, são os seguintes: Decoupage e Biscuit, Pintura em tela e Pintura em tecido, Maquiagem e Sobancelha, Corte de Cabelo, Escova e Penteados, Barbearia, Corte e Costura, Dança, Brincando com Arte.

5.1.2 Para cada oficina, o oficinairo que oferecer proposta deverá ter as seguintes atribuições:

DECUPAGEM E BISCUIT

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Capacitar em técnicas artesanais, aprimoramento de técnicas e práticas dos artesãos, divulgação e escoamento de produtos em uma possível Feira Permanente de Artesanato do Município.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte e artesanato, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção artesanal e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais à melhor interlocução comunidade/poder público, formulação de novas e melhores formas de contribuição da comunidade e maior capacidade para reivindicar direitos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Formar grupos de pesquisa e produção com base artesanal.
- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Estas oficinas terão capacidade de atender 200 usuários no decorrer do ano, sendo estes divididos por 8 turmas, duas por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2020 e a segunda de Julho a Novembro/2020). Cada oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 10 horas semanais, 2 h e meia a cada turma) atendendo em média 15 participantes por turno (manhã e tarde). O público alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 10 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Conhecer técnicas e materiais diversificados de pintura em Tela e pintura em Tecido, utilizando técnicas de pintura, práticas artesanais de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte e artesanato, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Identificar, preparar e aplicar tintas em telas e tecidos;
- Demonstrar competências básicas para o mundo do trabalho;
 - Criar produtos artesanais de acordo com as orientações técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Discutir o gerenciamento do próprio negócio, de acordo com as orientações técnicas.
- Promover a socialização entre os usuários/participantes;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Estas oficinas terão capacidade de atender 100 usuários no decorrer do ano, sendo estes divididos por 10 turmas, cinco a cada semestre (sendo as primeiras de Fevereiro a Junho/2019 e as segundas de Julho a Novembro/2019). A oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 12 horas semanais, 2 hora aula a cada turma); em média 10 participantes por turma tendo estas as opções de dois turnos (manhã e tarde). O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverão ser a partir de 8 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

MAQUIAGEM E SOBRANCELHA

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no procedimento de beleza, realizando higienização, preparo da pele, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Capacitar profissionais para atuarem no desenvolvimento de ações de cuidado e proteção à saúde da pele;
- Habilitar profissionais para realizar procedimentos de embelezamento da pele;
- Capacitar profissionais para a identificação das condições ambientais dos diferentes locais de trabalho;
- Orientar para a contínua participação em cursos de aperfeiçoamento e novas técnicas, mantendo-se sempre atualizada com as novidades do mercado de trabalho.
- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Estas oficinas terão capacidade de atender 120 usuários cada uma no decorrer do ano, sendo estes divididos por 6 turmas, três a cada trimestre (sendo as primeiras de Fevereiro a Maio/2019, as segundas de Maio a Agosto/2019 e as terceiras de Agosto a Novembro/2019). A oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 13 horas semanais, 3 a cada turma) em média 20 participantes por turma tendo estas as opções de dois turnos (manhã e tarde).

O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição CNPJ.
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
 - Possuir certidão negativa de débitos Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

CORTE DE CABELO

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Capacitar profissionais a atuarem como cabeleireiro, em salões de beleza, no tratamento de cabelos. O curso, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do universo de beleza.
- Atender com o curso de cabeleireiro como curso de capacitação e geração e renda e inclusão no mercado de trabalho, homens mulheres com grau mínimo de escolaridade que não têm condições de ingressarem em cursos de nível superior, dando a oportunidade de serem profissionalizados e preparados para o mercado de trabalho formal e informal.
- Capacitar o profissional cabeleireiro nas técnicas referentes à corte e escova, com o objetivo de formar um profissional que apresente destreza e senso estético levando em consideração as características individuais e as expectativas do cliente.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terão capacidade de atender 60 usuários no decorrer do ano, sendo estes divididos por 3 turmas, uma a cada trimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Maio/2019, a segunda de Maio a Agosto/2019 e a terceira de Agosto a Novembro/2019). A oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 3 horas semanais) em média 20 participantes por turma tendo estas as opções de dois turnos (manhã e tarde).

O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
 - Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
 - Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

ESCOVA E PENTEADOS

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Capacitar o aluno a fazer diversos tipos de penteados, considerando o tipo de cabelo, ocasião e biótipo do cliente.
- Conscientizar os usuários que cabeleireiros são verdadeiros artistas em realçar a beleza da mulher.
- Ensinar técnicas para execução de penteados presos, soltos e semi-presos, levando em consideração o estilo, ocasião, vestimenta, características do cabelo e a harmonia do penteado.
- Capacitar o usuário a ser um cabeleireiro qualificado e preparado para conseguir destaque na área da beleza e ter a possibilidade de inserção no mercado de trabalho para geração de renda própria.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terão capacidade de atender 60 usuários no decorrer do ano, sendo estes divididos por 3 turmas, uma a cada trimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Maio/2019, a segunda de Maio a Agosto/2019 e a terceira de Agosto a Novembro/2019). A oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 3 horas semanais) em média 20 participantes por turma tendo estas as opções de dois turnos (manhã e tarde).

O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição CNPJ;
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
 - Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
 - Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

BARBEARIA

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Capacitar os usuários a trabalhar com Ética profissional para sucesso ao atendimento ao cliente;
- Possibilitar ao usuário entender sobre visagismo (formato de rosto), tipos de barbas e costeletas, tipos de cavanhaque, conhecer os instrumentos de trabalho (máquina de corte e acabamento, navalhe-te, desfiadeira de corte, corte disfarçado) e adquirir domínio dos mesmos;
- Fazer com através do conteúdo aprendido no Curso os usuários tenham condições de ingressar no mercado de trabalho, ou abrir seu próprio negócio. Tendo este o conhecimento para fazer qualquer tipo de corte e barba pedida por um cliente.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 50 usuários decorrer do ano, sendo estes divididos por 2 turmas, uma a cada bimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2019 e a segunda de Julho a Novembro/2019). A oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 3 horas semanais) em média 25 participantes por turma tendo estas as opções de dois turnos (manhã e tarde).

O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

CORTE E COSTURA

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Transformar a realidade dos usuários, principalmente mulheres através da costura.
- Acabar com o desemprego e a exclusão Social de mulheres em nossa sociedade, inserindo-as e fortalecendo-as no mercado de trabalho, ensinando a autogestão, cooperação, democracia, solidariedade, respeito à natureza, valorização e promoção da dignidade do trabalho Feminino, desta forma eliminando a desigualdade, sendo uma ferramenta estratégica de enfrentamento a esse processo de exclusão social e assim qualificar profissionalmente pessoas para a área de confecção que poderão obter rendimentos financeiros e melhorar a qualidade de vida.
- Formar profissionais para a área de confecção.
- Aumentar a renda das famílias carentes.
- Construir conhecimentos relacionados com a economia doméstica.
- Apresentar e facilitar o manuseio nas as máquinas industriais.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade em atender 120 usuários no decorrer do ano, sendo estes divididos por 8 turmas, quatro a cada semestre (sendo as primeiras de Fevereiro a Junho/2019 e as segundas de Julho a Novembro/2019). A oficina ocorrerá uma vez na semana (sendo 12 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

semanais, 3 h a cada turma) em média 20 participantes por turma tendo estas as opções de dois turnos (manhã e tarde). O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
 - Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
 - Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

DANÇA

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Proporcionar aos usuários e/ou participantes o conhecimento do seu próprio corpo trabalhando os movimentos corporais, como: lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e atenção concentrada. Levar o participante a comunicar-se e relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união, cidadania, solidariedade, respeito e interação dos grupos quando necessário em cada aula.
 - Aprender as técnicas de dança como: saltos, piruetas, equilíbrios; desenvolver força, resistência, flexibilidade.
 - Montar seqüências coreográficas,
 - Desenvolver uma coreografia e participar de apresentações (municipais e regionais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

A oficina de dança não terá um número fechado de usuários participante sendo uma oficina aberta no decorrer do ano com transição livre entre os participantes. Serão realizados três dias na semana tendo por duração de 2 horas aula, atendendo os três períodos do dia (manhã, tarde e noite) e atendendo a projetos sociais além do CRAS (Projeto Feliz Amanhã e Projeto Quero Vida).

O público alvo são pessoas/famílias em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem) e participantes usuários de Serviços Sociais do Município (Projeto Quero Vida e Projeto Feliz Amanhã). A idade dos participantes da oficina deverão ser a partir de 7 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição. CNPJ;
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
 - Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
 - Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

BRINCANDO COM ARTE

Esta oficina é na realidade um Projeto e tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências diversificadas lúdicas, culturais e esportivas; além disso:

- Desenvolver a socialização entre as crianças;
- Fortalecimento de vínculos;
- Interesse pelas artes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Interesse pelo estudo;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

A oficina de Brincando com Arte não terá um número fechado de usuários participantes, sendo uma oficina aberta no decorrer do ano com transição livre entre os participantes. Serão realizados três dias na semana tendo por duração de 2 horas aula, atendendo a dois períodos (manhã e tarde) e se estendendo a bairros do município: (Cercadinho, Iperózinho e Porto).

O público alvo são crianças em risco e vulnerabilidade sociais sendo estas de famílias beneficiárias de programas de transferência renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem). A idade dos participantes da oficina deverá ser de 4 a 11 anos.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.
- Ser graduado em Pedagogia, Artes ou Educação Física, obtendo certificados e ou comprovantes de cursos concluídos.
- Ter experiência de no mínimo 6 meses de atuação em CRAS ou outros contratos de serviços sociais.
 - Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
 - Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

6 - OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

- 6.1. Integrar-se a equipe do SMPS, participando de todas as reuniões técnicas e de capacitação previstas em calendário;
- 6.2. Participar dos cursos de capacitação definidos pela Coordenação do Programa;
- 6.3. Participar das atividades comunitárias definidas pela Coordenação do Programa;
- 6.4. Cumprir as determinações definidas em conjunto pela equipe do projeto e referendadas pela coordenação geral;
- 6.5. Zelar pelo patrimônio de todos os espaços utilizados para as atividades.

7 - DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas de **02 de janeiro à 17 de janeiro de 2020**, de segunda a sexta feira das 08:30 h às 11:30 h. e das 13 h. às 14 h., na CRAS - Centro de Referência de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

Social, localizada à Rua José Machado, 19, – Centro – Capela do Alto – SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.1.1 Ficha de inscrição e anexos preenchidos e assinados:

7.1.2. Cópia simples da carteira de identidade (RG ou similar), do CPF, do CNPJ (caso o pleiteante seja cadastrado como MEI) e do comprovante de residência;

7.1.3. Currículo que comprove a experiência e eventual formação específica, em cada curso demonstrando estar o proponente apto a desenvolver, como OFICINEIRO, as atribuições específicas à oficina respectiva proposta. Anexar, se houver, cópia do registro profissional, graduação/licenciatura/técnico, certificados, etc.;

7.1.4. Declaração do proponente de que tem ciência de que seu credenciamento e sua possível seleção para integrar a presente programação geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação, conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na inscrição e pelo cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, caso venha ser contratado a declaração de que não exerce cargo público na municipalidade e/ou não é prestador de serviços por meio de empresas terceirizadas.

7.1.5. Declaração de que tem ciência que poderá ser contratado para prestar os serviços em espaços públicos ou cedidos indicados por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do município (anexo III).

7.1.6. Plano de Trabalho: elaborar cronograma da oficina, de acordo com o número de aulas previstas na Tabela constante do Anexo I, com a indicação das atividades a serem desenvolvidas e descrição dos recursos materiais necessários, conforme modelo constante do Anexo V deste instrumento.

7.2. A SMPS rejeitará as inscrições que não estejam nos termos deste edital.

8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A análise e a seleção dos currículos serão realizadas por uma Comissão de Seleção.

8.2. A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pela Secretaria de Promoção Social, nomeada por portaria e soberana quanto aos méritos das decisões.

8.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar como proponente ou ter quaisquer vínculos de parentesco com os proponentes.

9 - DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

9.1. A Comissão de Seleção avaliará os inscritos, considerando as exigências especificadas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

edital.

9.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção dos proponentes:

- A comprovação de conhecimento e experiência através da análise curricular e documentos como contrato de prestação de serviço em CRAS;

9.3. Será utilizado como critério de desempate:

- 1) A experiência entre os candidatos;
- 2) O candidato de maior idade; e,
- 3) Mantendo-se o empate a escolha se dará por sorteio.

10 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1. As contratações serão de responsabilidade da SMPS e realizadas nos termos das normas estabelecidas por esse Edital.

10.2. Os selecionados integrarão um banco de dados, a partir do qual a SMPS se reserva o direito de contratar de acordo com as necessidades, demandas e verbas suplementares provenientes de recursos da própria Administração e externos, durante o exercício de 2019.

10.3. Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista no site da prefeitura de Capela do Alto (www.capeladoalto.sp.gov.br), tendo por critério de classificação os requisitos previstos no item 9 e publicados na imprensa Oficial local, devendo aguardar o chamado para a efetiva contratação, munido dos seguintes documentos:

104 Quando convocado para assinar o contrato, o oficinheiro que não estiver cadastrado como MEI deverá fazê-lo, sendo que a apresentação de CNPJ é condição obrigatória para assinatura do contrato.

10.4.1. Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado, a SMPS convocará o subsequente selecionado do cadastro reserva, conforme classificação.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Do resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da lista de selecionados dirigida à Comissão de Seleção, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

12 - DA REMUNERAÇÃO

12.1. Os OFICINEIROS contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados, o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou valor analisado de acordo com a proposta por hora aula.

12.2. As aulas deverão ter sua duração conforme ANEXO I deste edital

12.3. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previsto em lei.

12.4. Os valores devidos aos OFICINEIROS serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, em até 30 (trinta) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade e avaliação de cada atividade

12.5. A SMPS será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, através de responsável nos termos do artigo 67 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. A SMPS, poderá remanejar horários, datas, locais e períodos, caso necessário ou conforme interesse público, sem qualquer ônus para esta secretaria.

12.7. A Secretaria Municipal de Promoção Social, não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista, previdenciária ou outra, realizados pelos contratados para fins do cumprimento dos Contratos com a Prefeitura do Município de Capela do Alto (Secretaria Municipal de Promoção Social).

13 - DAS PENALIDADES

13.1. O selecionado que deixar de se apresentar às aulas, sem prévia justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Promoção Social, poderá ter seu contrato rescindido, sem direito a quaisquer indenizações ou demais ônus.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão deliberados pelo Fundo Social de Solidariedade.

Capela do Alto, 10 de janeiro de 2019.

Juliana de Fátima Oliveira
Diretora de Departamento

Henrique Daniel Leme
Secretário de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO I

TABELA DE CURSOS OFICINEIROS

CURSO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE TURMAS	Nº TOTAL DE PARTICIPANTES	PERIODO	LOCAL
Decoupage e Biscuit	05 horas semanais, 02 horas e meia a cada turma	04	120	Fevereiro a Junho (duas turmas) Julho a Novembro (duas turmas)	Centro e Iperózinho
Pintura em tela e pintura em tecido	10 horas semanais 02 horas cada turma	10	100	Fevereiro a Junho (cinco turmas) Julho a Novembro (cinco turmas)	Centro e Iperózinho
Maquiagem e sobrancelha	06 horas semanais 03 horas cada turma	06	60	Fevereiro a Maio (duas turmas) Maio a Agosto (duas turmas) Agosto a Novembro (duas turmas)	Centro e Iperozinho
Corte de cabelo	03 horas semanais	03	60	Fevereiro a Maio (uma turma) Maio a Agosto (uma turma) Agosto a Novembro (uma turma)	Centro
Escova e penteados	03 horas semanais	03	60	Fevereiro a Maio (uma turma) Maio a Agosto (uma turma) Agosto a Novembro (uma turma)	Centro
Barbearia	03 horas semanais	4	50	Fevereiro a Junho (duas turmas) Julho a Novembro (duas turmas)	Centro
Corte e costura	10 horas semanais 02 horas e meia cada turma	8	120	Fevereiro a Junho (quatro turmas) Julho a Novembro (quatro turmas)	Centro
Dança	03 dias na semana 02 horas aula	Não possui número específico	Não possui número específico	Conforme fechamento de turmas	Centro, Cercadinho, Iperozinho e Porto
Brincando com arte	03 dias na semana 02 horas aula	Não possui número específico	Não possui número específico	Conforme fechamento de turmas	Centro, Cercadinho, Iperozinho e Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, abaixo identificado e assinado, como OFICINEIROS, de acordo com a exigência do EDITAL nº. 001/SMPS/20, venho requerer a inscrição dos Projetos do Serviço de Convivência da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Nome completo do Proponente:----- Área:-----

RG ou Identidade:-----CPF:-----

PIS/PASEP/NIT:-----

Escolaridade:----- Profissão-----

Endereço:-----

Cidade:----- Estado:----- CEP:-----

Idade:----- Estado Civil:-----

Telefone(s)()-----Cel.:()-----

Email:----- Site:-----

Capela do Alto,----- de----- de 2020.

(Assinatura do Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, -----(nome do proponente), inscrito no CPF/

CNPJ Nº ----- e RG

nº

-----, declaro que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pelo Fundo Social de Solidariedade;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 10.3.1.

Capela do Alto, -----de -----de 2020.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, -----(nome do Proponente), inscrito no CPF/ CNPJ nº, -----e RG nº -----, declaro estar ciente de que poderei ser contratado para prestar serviços em quaisquer equipamentos, espaços ou locais indicado pela municipalidade, por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do Município.

Capela do Alto, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do
Proponente do projeto, Grupo ou Entidade), inscrito no CPF/ CNPJ nº, _____ e
RG nº _____, declaro não ser servidor pertencente aos quadros de
funcionários desta Prefeitura.

Capela do Alto, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO V

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

- 1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 2- INTRODUÇÃO

- 3- JUSTIFICATIVA

- 4- PÚBLICO ALVO

- 5- OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

- 6- METODOLOGIA

- 7- DESENVOLVIMENTO

- 8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 9- RECURSOS NECESSÁRIOS

- 10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO